



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Luis Domingues

DECLARAÇÃO

INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração e do Setor de Contratos, em conjunto com o Órgão de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, controle social e fiscalização eletrônica:

1. Que, durante o decorrer do período de 01 de Janeiro de 2026 à 20 de julho de 2026, este Ente Federativo **NÃO aplicou quaisquer penalidades ou sanções administrativas** a empresas licitantes, fornecedores contratados ou prestadores de serviços.
2. Em razão da **não ocorrência de fatos punitivos**, atesta-se a **inexistência de relatórios nominais de empresas suspensas, multadas, declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar** com esta Administração Pública Municipal no período assinalado.
3. Esta declaração fundamenta-se expressamente nos **artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, combinados com o **artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993** (para contratos remanescentes).

Luis Domingues - MA, 20 de julho de 2026

Assinado por:

WENYA RYSIA RODRIGUES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNO DO MUNICÍPIO
Em 20 de julho de 2026

CNPJ: 05.292.594/0001-75
Rua Magalhães de Almeida, S/N - Centro - CEP 65290-000
prefeituramunicipal.luisdomingues@hotmail.com
Luis Domingues – MA